

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI nº 24/2022 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente edital para a realização de prova de proficiência em espanhol, para discentes de **graduação** e de **pós-graduação** da UFG, interessados em realizar mobilidade em país de língua espanhola.

1. DOS REQUISITOS

Ser discente de graduação ou de pós-graduação da UFG, com matrícula ativa.

2. DAS VAGAS

- **2.1.** Haverá 15 vagas para provas de proficiência em nível B1 e 15 vagas para prova de proficiência em nível B2.
- **2.2.** O preenchimento das vagas para realização das respectivas provas se dará por ordem de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período: 26 de setembro à 30 de outubro de 2022
- **3.2.** Documentos exigidos:
 - a) declaração de matrícula na graduação ou na pós-graduação.
- 3.3. O (A) discente deverá preencher formulário de inscrição, disponível no link.
- **3.4.** Os documentos listados no item 3.2 devem ser anexados no formulário de inscrição.

4. DA PROVA

- **4.1.** A prova de proficiência inclui 2 (duas) etapas: escrita e oral.
- **4.2.** A prova escrita será realizada presencialmente da Faculdade de Letras da UFG e a prova oral será realizada de forma online.
- **4.3.** Professores da área de Espanhol da Faculdade de Letras serão responsáveis pela elaboração e correção das provas.
- 4.4. A divulgação dos resultados, preliminar e final, será realizada na página da SRI (www.sri.ufg.br).

4.5. Prova escrita

- 4.5.1 Esta etapa será realizada presencialmente, na Faculdade de Letras, Campus Samambaia, sala 90, do Bloco Bernardo Élis.
- 4.5.2 O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas: 8h30 às 10h30.
- 4.5.3 É de responsabilidade do discente acompanhar a comunicação via email com as informações

sobre a sala e horário de realização da prova, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam.

- **4.5.4** Em caso de não recebimento do e-mail com as informações previstas no item 4.5.3, é imprescindível entrar em contato com a SRI, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência, pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou pelo telefone 3521-1165.
- **4.5.5** No dia da realização da prova escrita, o discente **deverá comparecer com trinta (30) minutos de antecedência**, portando documento de identificação com foto.

4.6. Prova Oral

- **4.6.1.** Esta etapa será realizada de forma online, em sala virtual do Google Meet.
- **4.6.2.** O link de acesso à sala virtual, o horário e o dia da prova oral serão enviados via e-mail, para o endereço cadastrado na inscrição.
- 4.6.3. O discente deverá entrar na sala virtual apenas no horário exato da sua prova oral.
- 4.6.4. O tempo de duração da prova oral é de até 10 min para cada candidato.
- **4.6.5.** É de responsabilidade do discente acompanhar a comunicação via email com as informações de acesso à sala virtual, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam.
- **4.6.6.** Em caso de não recebimento do link de acesso à sala virtual, é imprescindível entrar em contato com a SRI, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência, pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou pelo telefone 3521-1165.
- **4.6.7.** Para realizar a prova oral online, o discente deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.
- **4.6.8.** Não será permitida outra pessoa junto ao discente no momento e no local escolhido para a realização da prova oral online.
- **4.6.9.** A SRI não se responsabilizará por problemas técnicos do discente.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão avaliadas quatro habilidades: compreensão escrita e oral, assim como expressão escrita e oral, em nível B1(Intermediário) e B2 (Usuário Independente), de acordo com a opção do candidato informada na ficha de inscrição.

5.2. Definição do nível B1

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada, e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Fonte: https://www.britishcouncil.org.br/guadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr

5.3. Definição do nível B2:

É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas

e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

Fonte: https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr

- **5.4.** As provas para os níveis B1 e B2 constarão de questões que possibilitarão ao candidato atingir a pontuação máxima de 25 pontos na avaliação de cada uma das habilidades (compreensão oral, compreensão escrita, produção oral, produção escrita), totalizando 100 pontos.
- **5.5.** Para ser considerado aprovado para o nível requerido, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
 - a) ter aproveitamento de 50% em cada uma das habilidades linguísticas, o que equivale a 12,5 pontos;
 - b) obter, no mínimo, 30 pontos no conjunto das avaliações das habilidades orais (compreensão e produção) e outros 30 pontos no conjunto das avaliações das habilidades escritas (compreensão e produção), conforme sintetizado no seguinte quadro:

Habilidades	Pontuação máxima	Pontuação mínima requerida em cada habilidade	Pontuação mínima requerida no conjunto das habilidades	
Compreensão oral	25 pontos	12,5 pontos	20 1	
Produção oral	25 pontos	12,5 pontos	30 pontos	
Compreensão escrita	25 pontos	12,5 pontos	- 30 pontos	
Produção escrita	25 pontos	12,5 pontos		

6. DA CERTIFICAÇÃO

- **6.1.** O candidato aprovado receberá uma declaração de proficiência em língua espanhola, nível B1 ou B2, a qual servirá, exclusivamente, para os editais da SRI/UFG que o aceitarem.
- **6.1.1.** O candidato inscrito para o exame de proficiência de nível B2, que obtiver nota entre 5,0 e 5,9 poderá obter declaração equivalente ao nível de proficiência B1.
- **6.2.** A declaração será válida por 2 (dois) anos.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Caso haja um grande número de candidatos, o cronograma poderá ser alterado para comportar a avaliação oral de todos os candidatos inscritos.

23 de setembro a 30 de outubro de 2022	Inscrição	
1 de novembro de 2022	Divulgação do resultado preli	iminar da
	homologação das inscrições	
1 a 2 de novembro de 2022	Período para solicitação de reconsid	deração em
	relação a homologação das inscrições	j.
4 de novembro de 2022	Divulgação do resultado final da he	omologação
	das inscrições	

Até 7 de novembro de 2022	Envio do link para acesso às Salas do Google Meet e horário agendado da Prova Oral para os candidatos
7 de novembro de 2022	Prova escrita
9 de novembro	Prova oral de nível B1
10 de novembro	Prova oral de nível B2
14 de novembro de 2022	Divulgação do resultado preliminar
14 a 16 de novembro de 2022	Período para solicitação de reconsideração em
	relação ao resultado preliminar
18 de novembro de 2022	Resultado final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Ao se inscrever para este edital, o discente concorda com todos os termos aqui explicitados.
- **8.2.** Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.
- 8.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI/UFG.

Goiânia, 26 de setembro de 2022.

Profa. Rejane Faria Ribeiro-Rotta

Secretária Adjunta de Relações Internacionais SRI-UFG